



CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2025

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 1º Termo aditivo, celebrado com a empresa **AUTO POSTO NOVA CIDADE DE PATY LTDA**, tendo como objeto o FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM) DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DIVISÃO DE TRANSPORTE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, para atualização da litragem do combustível, de 38.491,64 litros para 108.970 litros, passando o valor total de contrato para R\$ 706.125,60 (Setecentos e seis mil cento e vinte e cinco reais e sessenta centavos), a partir de sua assinatura.

Paty do Alferes, 19 de agosto de 2025.

JULIO AVELINO O. DE M. JUNIOR
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO Nº 305 DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AUTOMÓVEL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor: Mesa Diretora

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E A MESA PROMULGA A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica autorizada a realização de processo licitatório, na modalidade pregão presencial, para aquisição de um veículo automóvel para a Câmara Municipal de Paty do Alferes.

Parágrafo único - O processo licitatório de que trata o caput deste artigo se dará na modalidade de pregão presencial, obedecendo ao disposto na Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, em especial o §2º do artigo 17.

Art. 2º - A homologação do resultado será feita por esta Mesa Diretora, baseada em relatório da Comissão de Licitação e Contratos da Câmara em processo administrativo, a quem caberá analisar o preenchimento dos requisitos exigidos no edital a ser publicado.

Art. 3º - Fica revogada a Resolução 302 de 14 de abril de 2025.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação e extinguir-se-á automaticamente, uma vez cumprida a sua finalidade, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Fº, 20 de agosto de 2025.

Guilherme Rosa Rodrigues
Presidente

Edson da Silva Almeida
1º Secretário-INTERINO

Marco Aurelio de Azevedo Goulart
2º Secretário-INTERINO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 266/2022

O Município de Paty do Alferes torna público que assinou o 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 266/2022, celebrado com a empresa **RIO CABLE CORPORATE LTDA**, tendo como objeto o Serviço de Internet Banda Larga, conforme solicitação da Secretaria de Agricultura, prorrogando o prazo do Contrato em 12 (doze) meses, a partir do dia 23/07/2025 a 22/07/2026.

Paty do Alferes, 21 de julho de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO OMITIDA NO DIÁRIO OFICIAL Nº
4551 DE 05 DE AGOSTO DE 2025

DIDEV – Divisão de Divulgação e Eventos

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REALIZADA

DIA 20 DE AGOSTO DE 2025.

PROCESSO : 1105/2025

CONCORRENCIA: 001/2025

INTERESSADO : Prefeitura Municipal de Paty do Alferes

DESCRIÇÃO : Contratação de Agência de Publicidade para a Prestação de Serviços de Publicidade e Marketing

Ao dia vinte de agosto de dois mil de vinte e cinco, às dez e trinta e oito da manhã, na cidade de Paty do Alferes, na sala de reunião do gabinete, no segundo andar sala nº 202, localizado na Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157 – Centro. Reuniram-se dois membros da Comissão especial de Licitação, Caroline Duarte e Thalita Torres, para realizar o sorteio da Subcomissão Técnica para julgamento de processo licitatório de publicidade e propaganda.

Aberta a sessão pela Presidente da Comissão Especial de Licitação, este declarou a inexistência de impugnação às pessoas integrantes da relação

**PODER EXECUTIVO****PREFEITO:**

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR

VICE PREFEITO:

ALCI GONÇALVES RODOVALHO

Chefe de Gabinete:

HERON CAETANO LEITE

Secretário de Obras e Serviços Públicos:

JULIANO DE ALMEIDA AMARAL

Secretário de Turismo:

PEDRO JOSÉ MANSO

Secretário de Cultura e Economia Criativa:

KENNY PEREIRA NOBRE

Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação:

ELIANE GOMES GASPARRA

Secretária de Saúde e Bem Estar Animal:

LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS

Secretário de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Defesa Civil:

NESTOR PRADO JUNIOR

Secretário de Educação:

VALDEMAR MATOS MACEDO ROSA

Secretário de Fazenda:

CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA

Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:

NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA

Secretária de Planejamento:

ANNA CAROLINA WILBERT REISE

Secretária de Administração:

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES

Secretário de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:

ELAINE CRISTINA ARRUDA AGUIAR

Secretário de Ordem Pública:

ROAN CARLO NASCIMENTO TEIXEIRA

Secretário de Esportes e Lazer:

Sem titular da pasta

Procurador Geral do Município:

LEONARDO VINICIUS CANEDO

Controlador Geral:

JULIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PATYPREVI - Diretor Presidente:

MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO

PODER LEGISLATIVO**Presidente:**

GUILHERME ROSA RODRIGUES

Vice Presidente:

WILSON ROSA DE SOUZA

1º Secretário:

HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO

2º Secretário:

EDSON DA SILVA ALMEIDA

Vereadores:

CLAUDIO CHIGIO TSUTSUGI

DENILSON DA COSTA NOGUEIRA

LENICE DUARTE VIANNA

MARCO AURELIO DE AZEVEDO GOULART

OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO

UBERLIÉ DA SILVA MACHADO

VINICIUS ROSA DE SOUZA

Procurador Jurídico:

CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD

Diretora de Compras e Planejamento:

LUCIMAR PECORARO MARQUES

Diretora de Orçamento e Finanças:

SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA

Diretora Geral:

VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO

Diretora de Controle Interno:

SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES

Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação:

JOÃO VITOR VIEIRA PEREIRA

EXPEDIENTE**Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes**

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292**de 18 de abril de 1995.**

**Editado, diagramado e arte-finalizado
na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA
e disponibilizado no site oficial da
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.**

www.patydoalferes.rj.gov.br

Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro**Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000****(24)2485-1234****assessoria@patydoalferes.rj.gov.br**



dos nomes publicados em diário oficial, nos termos do edital e explanou que o sorteio dos membros da Subcomissão Técnica obedece ao que institui a Lei 12.232/2010.

A seguir foi apresentada relação contendo os nomes das pessoas vinculadas e das não vinculadas à administração pública, segundo publicação no Diário Oficial do Município, e deu início ao sorteio com a apresentação dos 6 nomes para o sorteio de 3 membros e 1 suplente, e dos nomes:

William Moreira Dos Santos
André Lucas Xavier Pereira
Roberto Correa Pereira
Alexandre O'Reilly Andrade Campos
Carolina Doro Vicerio Alexandre
Ricardo da Silva Galvão

Foram sorteados:

Carolina Doro Vicerio Alexandre
André Lucas Xavier Pereira

1º suplente: William Moreira Dos Santos**2º suplente:** Roberto Correa Pereira

Logo após, foram mostrados e sorteados os nomes sem vínculos com a Prefeitura, e os nomes eram:

Nathane Rodrigues da Silva Vasconcelos
Hiago Carvalho Santos Souza Teixeira
Bruno dos Santos Marçal.

E foi sorteado:

Nathane Rodrigues da Silva Vasconcelos

E como suplente:

Bruno dos Santos Marçal.

Findo o sorteio, o presidente da Comissão Especial de Licitação informou que serão publicados no Diário Oficial do Município os 3 (três) nomes sorteados que vão integrar a Subcomissão Técnica, responsável pela análise e julgamento das Propostas Técnicas. Nada mais havendo a registrar, o presidente da Comissão Especial da Licitação encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que segue assinada.

Thalita Torres Lima de Souza
MEMBRO

Guilherme Fiuza Eduvires
MEMBRO

Raquel Firmo Araujo Damasceno
MEMBRO

Renan Batista Rodrigues
MEMBRO

Caroline Duarte Nascimento
PRESIDENTE

CONTRATO Nº 208/2025

O Município de Paty do Alferes torna público que assinou Contrato nº 208/25, celebrado com a empresa, **PAVIMAQ PAVIMENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, tendo como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE USINAGEM DE MASSA ASFÁLTICA QUENTE (CBUQ) E EMULSÃO ASFÁLTICA CATIÔNICA DE RUPTURA MÉDIA, PARA A MANUTENÇÃO E MELHORIA DE VIAS DO MUNICÍPIO**, no valor total R\$ 177.915,18 (Cento e setenta e sete mil novecentos e quinze reais e dezoito centavos), tendo prazo de vigência de O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, com posterior publicação no Diário Oficial do Município de Paty do Alferes/RJ e no PNCP.

Paty do Alferes, 18 de agosto de 2025.

JULIO AVELINO O. DE M. JUNIOR
Prefeito Municipal

PATY PREVI

Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões
Comitê de Investimentos

CONVOCAÇÃO

Carlos Midosi da Rocha, gestor de investimentos mat. 1836/02 vem no uso de suas atribuições de membro do Comitê de Investimentos do Paty Previ, convocar os demais para uma reunião ordinária, no próximo dia 26 de agosto de dois mil e vinte e cinco, as 14:00 horas na sede do fundo de aposentadorias.

Pauta:

- Análise da carteira de Investimentos

Publique-se

Paty do Alferes, 20 de agosto de 2025.

Carlos Midosi da Rocha
Membro - Mat. 1836/02

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICO E HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11067/2024, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) EQUIPAMENTOS DIGITALIZADORES DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS TIPO CR PARA DIGITALIZAÇÃO DE EXAMES DE RAIOS-X E MAMOGRAFIA, PELA EMPRESA VENCEDORA:

- SOLUÇÃO RADIOLOGIA DIGITAL, vencedora de todos os itens, com o valor total de R\$ 89.280,00 (Oitenta e nove mil duzentos e oitenta reais).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 89.280,00 (Oitenta e nove mil duzentos e oitenta reais).

PATY DO ALFERES, 20 DE AGOSTO DE 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

**ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

ADJUDICO E HOMOLOGO O RESULTADO DO SRP PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2025, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8511/2024, CUJO OBJETO É A PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, ADITIVOS E OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES EM VEÍCULOS, MÁQUINAS PESADAS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:

- A.L.C. SERVIÇOS E COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA, vencedor com os itens 12, 19, 20, 27, 31 e 32, com o valor total de R\$ 22.972,00 (Vinte e dois mil, novecentos e setenta e dois reais)

- FB AUTO PECAS E SERVICOS LTDA, vencedor com os itens 01, 07, 15, 16, 21, 26 e 28, com o valor total de R\$ 38.818,04 (Trinta e oito mil, oitocentos e dezoito reais e quatro centavos)

- GISELLE BRUM DA SILVA SOARES, vencedor com os itens 03, 04, 05, 10, 11 e 14, com o valor total de R\$ 58.085,50 (Cinquenta e oito mil, oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)

- LUB CAR JF DISTRIBUIDORA LTDA, vencedor com os itens 06, 08, 13, 17, 18, 23, 24, 25, 29 e 30, com o valor total de R\$ 119.817,13 (Cento e dezenove mil, oitocentos e dezessete reais e treze centavos)

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 239.692,67 (Duzentos e trinta e nove mil, seiscentos e noventa e dois reais e sessenta e sete centavos)

PATY DO ALFERES, 20 DE AGOSTO DE 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICO E HOMOLOGO O RESULTADO DO SRP PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2025, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11020/2024, CUJO OBJETO É A PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EMISSÃO DE LAUDOS DE RAIOS-X E MAMOGRAFIA COM FORNECIMENTO, EM COMODATO, DE SISTEMA DE SOFTWARE PARA ENVIO E RECEBIMENTO DE DAS IMAGENS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELA EMPRESA VENCEDORA:

- IMAXE RADIOLOGIC - SERVIÇO EM IMAGEM E DIAGNOSTICO LTDA, vencedora dos itens 01 e 02, com o valor total de R\$ 50.520,00 (Cinquenta mil, quinhentos e vinte reais)

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 50.520,00 (Cinquenta mil, quinhentos e vinte reais)

PATY DO ALFERES, 20 DE AGOSTO DE 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente,
Sustentabilidade e Defesa Civil**

**AUTO DE INFRAÇÃO N° 2008-3/2025
PROCESSO PMPA N° 8056/2024**

PARTES: Município de Paty do Alferes/ Belmiro
Tavares Ribeiro, CPF n° 012.XXX.XXX-20.

FUNDAMENTO: Lei Municipal n° 1.691/2010, art.
167, inciso I, art. 156, inciso I.

PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE

IMPUGNAÇÃO/ RECURSO: 20 (vinte) dias a contar
após 10 dias da data da publicação do presente
extrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

Aprovo a Prestação de Contas relativa à concessão de adiantamento em nome de VALÉRIA DA SILVEIRA CRUZ, de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo nº 2655/2025, conforme parecer da Contabilidade.

Em, 14/08/2025.

Publique-se.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

Aprovo a Prestação de Contas relativa à concessão de adiantamento em nome de LUIS SERGIO LISBOA SILVA, de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo nº 4869/2025, conforme parecer da Contabilidade.

Em, 14/08/2025.

Publique-se.



JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

Aprovo a Prestação de Contas relativa à concessão de adiantamento em nome de CARLOS EDUARDO FERNANDES FONSECA TAVARES, de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo nº 4871/2025, conforme parecer da Contabilidade.

Em, 14/08/2025.

Publique-se.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal